

Ofício Gab. nº 426/2022

Serafina Corrêa, RS, 23 de setembro de 2022.

Sua Excelência
Vereador Jairo Vidmar
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Documentação complementar

O Prefeito Municipal vem, por meio deste, encaminhar a documentação que segue anexa e solicitar que ela seja incluída junto a processo legislativo do Projeto de Lei nº 095, de 15 de setembro de 2022.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl.	17
Rubrica	
J	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**SECRETARIA DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

DECLARAÇÃO

Serafina Corrêa, 05 de Setembro de 2022

Para fins de comprovação, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, declaro para os devidos fins, que a empresa PAPERLINE GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.286.375/0001-7, estabelecida na Rua Santos Dumont, 273 – Pavilhão 02, Cidade de Serafina Corrêa-RS, não possui benefícios ou incentivos não cumpridos, estando a mesma, apta a concessão de benefícios empresárias conforme Lei Municipal nº 3941 de 2021.

Atenciosamente,

Dimorvan Cantelli
Secretário Municipal de Fazenda

**Municipio de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2022

Câmara de Vereadores	
Fl.	18
Rubrica	
J	

em : 23/09/2022 8:37

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 7641**Ficha Nº : **726** Processo Nº :

Unidade : 021601 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Funcional : 22.661.0100.0013.0000 Apoio a Empresas e Indústrias

Cat. Econ. : 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
50.000,00	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00

Data Histórico

23/09/2022 incentivo 3 VR'M por mês

VALOR DA RESERVA	4.320,36
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	4.320,36
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	679,64

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

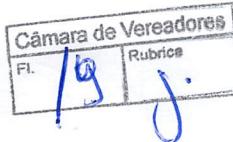
Município de Serafina Corrêa/RS , 23 de setembro de 2022.

Ordenador da despesa:

Ass:

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4
de maio de 2000.

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente a concessão de incentivo à empresa Paperline Gráfica Ltda., DECLARO existir recursos orçamentários para a execução da despesa e que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serafina Corrêa – RS, 23 de setembro de 2022.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Finalidade: Incentivo para empresa.

Pagamento de aluguel de prédio – 3 VRM's por mês – até o limite de 24 meses.

Início da despesa: considerando outubro de 2022;

Dados 2022:

1 VRM: 480,04

- Foram considerados 3 meses de aluguel;

Dados 2023:

1 VRM: 508,84 (estimativa com acréscimo do IPCA)

- Foram considerados 12 meses de aluguel;

Dados 2024:

1 VRM: 534,54 (estimativa com acréscimo do IPCA)

- Foram considerados 9 meses de aluguel.

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES – PODER EXECUTIVO

Natureza	2022	2023	2024
Subvenções econômicas - 3.3.60.45.00.00	4.320,36	18.318,24	14.432,64

Impacto Orçamentário-Financeiro sobre as Metas de Despesas

Exercício	Acréscimo Estimado Despesas (A)	Orçamento Município (B)	Impacto (A/B)
2022	4.320,36	116.066.750,38	0,003%
2023	18.318,24	106.000.000,00	0,01%
2024	14.432,64	102.716.182,25	0,01%

Fonte: Orçamento atualizado em 21/09/2022, e estimativas PLDO 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores
Fl. 21 | Rubrica
J.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.949/2021), efetivamente contemplam, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.

02 16 01 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

22.661.0100.0013.0000 Apoio a empresas e indústrias

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

O valor projetado para o exercício de 2022 será reservado no orçamento. O documento comprobatório está em anexo.

Regis Karrupp
Regis Karrupp
Contador
CRC/RS 095646/0

DATA: 23/09/2022



Câmara de Vereadores
Fl. 22 | Rubrica
22 | j

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**SECRETARIA DE FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

DECLARAÇÃO

Serafina Corrêa, 05 de Setembro de 2022

Para fins de comprovação, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, declaro para os devidos fins, que a empresa PAPERLINE GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.286.375/0001-7, estabelecida na Rua Santos Dumont, 273 – Pavilhão 02, Cidade de Serafina Corrêa-RS, não possui benefícios ou incentivos não cumpridos, estando a mesma, apta a concessão de benefícios empresárias conforme Lei Municipal nº 3941 de 2021.

Atenciosamente,

Dimorvan Cantelli
Secretário Municipal de Fazenda